ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

<table>
<tr><td>Nº __/2026</td><td colspan="3">DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</td></tr>
<tr><td>Data:
28/09/2026</td><td colspan="3" rowspan="2">Setor Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE
Responsável pela solicitação: CRISTIAN JEFERSON FAGUNDES SOUZA
E-mail: farmacia@saovicentedosul.rs.gov.br
Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal: 318</td></tr>
<tr><td>Material:
(x) Consumo
() Permanente
() Serviços</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:
Até 10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos após emissão da Ordem de Fornecimento.

Fiscal do Contrato:
Cristian Jeferson Fagundes Souza

Gestor do Contrato:
Gabriella da Silva Zuquetto</td><td colspan="2">Responsável Técnico: Cristian Jeferson Fagundes Souza
Telefone: (55) 996919115</td><td>Previsão de Consumo:
URGENTE</td></tr>
<tr><td>Objeto</td><td>Departamento / Coordenação</td><td>Secretário(a):
Gabriella da Silva Zuqueto</td></tr>
<tr><td>Aquisição direta/imediata de medicamentos de uso humano constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para manutenção e regularização do estoque da Farmácia Básica Municipal da Secretaria de Saúde de São Vicente do Sul – RS, suprindo o período de transição até a deflagração e conclusão do novo certame consorciado gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO (CIRC).</td><td>__/__/2026
Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.

Assinatura e carimbo</td><td>__/__/2026
Existe a necessidade de aquisição material/serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.

GABRIELLA DA SILVA ZUQUETTO
Secretária de Saúde
Assinatura e carimbo</td></tr>
<tr><td colspan="4">JUSTIFICATIVA: A presente contratação fundamenta-se na imperiosa necessidade de manter o abastecimento contínuo e regular dos medicamentos essenciais destinados à população atendida pela rede pública de saúde de São Vicente do Sul – RS.
Historicamente, o Município realiza o abastecimento de sua rede farmacêutica por meio de compras compartilhadas vinculadas ao Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO (CIRC), na qualidade de município consorciado e órgão participante, conforme instrumentalizado no Pregão Eletrônico nº 002/2025 (Processo nº 082/2025 – Registro de Preços).</td></tr>
</table>

licitacao@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–
CEP:97420-000 Fone: 08000004377 Ramal 319

Ocorre que o prazo de vigência das Atas de Registro de Preços do certame anterior do CIRC encerrou-se, não sendo mais possível a emissão de novos pedidos ou empenhos por aquela via de fornecimento. Paralelamente, embora a equipe técnica do órgão gerenciador (CIRC) já tenha iniciado os procedimentos administrativos internos voltados à realização do novo pregão eletrônico, o respectivo edital ainda não foi lançado ou disponibilizado na plataforma de licitações, o que inviabiliza a aquisição imediata por registro de preços consorciado em virtude dos prazos legais necessários para publicação, disputa, adjudicação, homologação e assinatura dos instrumentos contratuais.

Nesse cenário, a Farmácia Básica Municipal já registra itens de grande rotatividade com estoques esgotados ou em nível crítico de reposição, abrangendo medicamentos essenciais de uso contínuo voltados ao tratamento de hipertensão arterial, diabetes mellitus, saúde mental, bem como patologias agudas atendidas na atenção básica e nas unidades de saúde.

A falta desses fármacos acarreta prejuízo direto à continuidade dos tratamentos, gerando risco severo de descompensação clínica dos pacientes assistidos, agravamento de quadros patológicos e sobrecarga evitável nos serviços de urgência e emergência hospitalar.

Dessa forma, a realização de procedimento de compra direta/dispensa de licitação (nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021) configura medida emergencial de suporte estritamente necessária para garantir a subsistência do estoque municipal e resguardar o direito fundamental à saúde e à assistência farmacêutica até a conclusão do novo certame consorciado.

LISTA DE MEDICAMENTOS EM ANEXO AO DOCUMENTO

CRISTIAN JEFERSON FAGUNDES SOUZA
FARMACÊUTICO CRF/RS 14.836
Responsável Técnico

GABRIELLA DA SILVA ZUQUETO
Secretária Municipal de Saúde

licitacao@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–
CEP:97420-000 Fone: 08000004377 Ramal 319